



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO / RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA (RE)

1. INSTITUIÇÃO

Razão social: _____ CNPJ: _____

Nome fantasia: _____ Tel: _____

Endereço (Rua, Nº, Bairro): _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Email: _____

Entidade Mantenedora: _____

Capital social da empresa atualizado: _____

Ramo de atividade ☐ Indústria ☐ Comércio ☐ Serviços

Natureza: ☐ Pública ☐ Privada ☐ Filantrópica Tipo de empresa: ☐ Matriz ☐ Filial

Porte: ☐ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande

Período de funcionamento: _____

Possui apenas profissionais de enfermagem: ☐ Sim ☐ Não Quantidade de Profissionais de Enfermagem: _____

Modalidade de atendimento:

☐ Hospitalar/Internação ☐ Saúde Mental ☐ Ambulatório ☐ Home Care

☐ Maternidade ☐ Pronto Atendimento ☐ Clínica Especializada ☐ Estética

☐ Serviço de Resgate ☐ Saúde do Trabalhador ☐ Produtos Médico-Hospitalar ☐ PSF

☐ Outro _____

Enfermeiro responsável técnico: _____ Coren-MA: _____

2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: _____

Cargo: _____ Formação: _____

O abaixo assinado, Representante Legal da Instituição acima qualificada, vêm aqui mui respeitosamente requerer desse COREN-MA nos termos do disposto na Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 e Resolução Cofen 255/01:

☐ A concessão/ renovação do Registro de Empresa – RE

☐ Alteração de dados cadastrais (descrever alteração desejada: _____)

_____/ MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante legal da Instituição
(Nome Completo e Cargo que exerce)

- ✓ Este requerimento terá validade de 60 dias a contar da data de assinatura deste documento.
- ✓ Atentar para as informações no verso deste requerimento.

Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença – CEP: 65.075-690 – São Luís/MA

Contato: Geral: (98) 3194-4220 Internet: corenma.gov.br

E-mail: rtre@corenma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

A documentação para RE, preferencialmente, deverá ser enviada ao email rtre@corenma.gov.br. Também poderá ser entregue no Dep. de Registro e Cadastro do Coren-MA.

1ª ANOTAÇÃO/RENOVAÇÃO

- **Requerimento para RE** preenchido e assinado;
- **Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)** dentro do prazo de validade;
- **Cópia da Regimento Interno ou Regulamento da Instituição, em caso de Empresa Pública;**
- **Cópia do Instrumento de Constituição da Empresa** (Contrato Social/Estatuto) devidamente registrado nas repartições competentes, bem como suas alterações;
- **Ata da eleição ou designação dos atuais dirigentes, caso não constante do Instrumento de Constituição da Empresa;**
- **Listagem atualizada dos profissionais de Enfermagem assinada**, constando: Nome Completo, CPF, categoria profissional e nº de inscrição no Coren-MA, **ou declaração assinada informando ser o único profissional de Enfermagem da Instituição.**

Observação: a empresa **deverá estar quite** com seus os débitos junto ao Coren-MA, no caso de renovação.

ALTERAÇÃO DE DADOS

- **Requerimento para RE** preenchido e assinado;
- Cópia do(s) Instrumento(s) de Alteração.

Observação: a data da validade da CRE permanecerá a mesma do RE.

OBSERVAÇÕES

- Somente será aceita solicitação de registro de empresa diante de toda a documentação exigida;
- O RE tem validade de 05 anos e a revalidação deverá ser requerida 06 meses antes do seu término. O Coren-MA declarará caducidade do registro cuja revalidação não houver sido requerida tempestivamente;
- O Coren-MA negará registro à Empresa que não contar com enfermeiro na direção dos serviços de enfermagem e que mantiver profissionais de enfermagem ilegais atuando na instituição;
- No caso de mudança do Enfermeiro RT, a empresa/instituição deverá substituí-lo imediatamente, requerendo nova ART;
- Após entrega de todos os documentos ao Coren-MA e comprovação do pagamento das taxas, o prazo para análise e liberação da CRE será de 30 dias;
- As taxas para pagamento são:
 - Instituição pública: ISENTA
 - Instituição Filantrópica: ISENTA mediante apresentação de Certificado de Filantropia (CEBAS)
 - Instituição Privada*: Inscrição R\$ 352,38; Anuidade a ser calculada mediante capital social/quotas da empresa, de acordo com Decisão Coren- MA N.º 241 de 20 de outubro de 2022.
- Em caso de solicitação de cancelamento, se o pedido de cancelamento de registro for protocolizado até 31 de março, a pessoa jurídica ficará isenta do pagamento da anuidade do exercício. Após essa data, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional aos meses transcorridos no exercício.
- **Salienta-se que, caso seja detectada alguma pendência financeira no ato da confecção e entrega da CRE, será concedido prazo de 5 dias úteis para regularização. Caso não seja sanada a pendência no prazo, será solicitado cancelamento do RE, não sendo devolvidas as taxa e anuidades recolhidas anteriormente.**
- **O Coren-MA encaminhará a Certidão de Registro de Empresa (CRE), via e-mail, ao endereço eletrônico da Instituição.**

Base Legal: Lei nº 7.498, Decreto nº 94.406, Resoluções COFEN 255/01, 509/16 e 721/23